



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021 “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispõe sobre o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dispõe sobre o Conselho Tutelar, revoga a Lei Nº 2215 de 01 de agosto de 2018 e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem nº 058 de 17 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, a necessidade das alterações as quais foram identificadas no decorrer das atividades.

PARECER: Perante a justificativa apresentada ao projeto, se tratando de adequações e melhorias para atender os direitos da criança e do adolescente os quais são muito importantes para o crescimento e desenvolvimento da nossa sociedade, atendendo todos os requisitos legais e vigentes, á comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia analisou a proposta e decide pelo parecer favorável. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 04 de Novembro de 2021.

Klecius dos Santos Silva – Presidente

Felipe Pedroso da Silva – Relator

Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.